



(Proc. 48.152)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.104, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

Cria a TV Câmara Municipal de Jundiaí/SP.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de dezembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

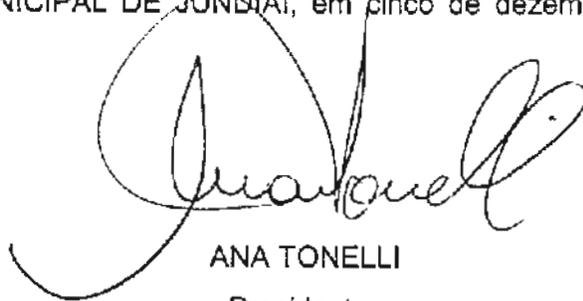
Art. 1º É criada a TV Câmara Municipal de Jundiaí/SP, para operação de canal de TV a cabo, de acordo com o art. 23, alínea "b", da Lei 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e legislação aplicável.

Art. 2º Este decreto legislativo será regulamentado por ato da Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de dezembro de dois mil e seis (05/12/2006).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de dezembro de dois mil e seis (05/12/2006).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa